



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE /GO		CNPJ: 01.126.341/0001-70\
ENDEREÇO: Praça Matriz Nº 01, Centro		
CIDADE: Monte Alegre - GO	CEP: 73830-000	TELEFONE: (62) 3457-1231
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Felipi de Sousa Campos		
RG: 2576130 SESP/DF		CPF: 006.227.181-42
ENDEREÇO: Av. Cavalcante, Qd 05 Lt 05 Setor Borges, Monte Alegre de Goiás/GO		CEP: 73830-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2400-7	Conta Corrente: 26476-8 Operação: 001

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
Felipi de Sousa Campos		006.227.181-42
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito municipal de Monte Alegre de Goiás – GO		
ENDEREÇO:		
Av. Cavalcante, Qd 05 Lt 05 Setor Borges, Monte Alegre de Goiás/GO		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
73830-000	62 99691-1191	conveniosmontealegre@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Apoio para a realização da Festa da Barraquinhas em 2026 no município de Monte Alegre - GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Apoio para a realização da Festa da Barraquinhas em 2026 no município de Monte Alegre de Goiás – GO, no dia 09 de junho a 14 de junho em 2026, para garantir a estrutura do evento, incluindo palco, som e iluminação, assegurando a plena execução das atividades culturais e recreativas previstas.</p> <ul style="list-style-type: none"> · LOCAÇÃO PALCO – LOCAÇÃO DE PALCO 16X12 MT, 01 HAUS MIX COM NO MÍNIMO 04X04 COM LONAS ANTI-FUNGOS, ANTICHAMAS, 01 ESTEDE MIX NO MÍNIMO 04X04 COM LONAS ANTI-FUNGOS, ANTICHAMAS, 2 TORRES DE PA DE NO MÍNIMO 2 MTS DE LARGURA POR 08 METROS DE ALTURA CADA, UMA RAMPA DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA. (Qtde. 01/ Qtde. Diária 06) · LOCAÇÃO DE SOM PA42 – LOCAÇÃO DE SOM PA (LINE ARRAY) COM NO MINIMO 48 GRAVES (COM 4 VIAS) COM TORRE DE DELAY DE NO MINIMO 8 GRAVES. MESA DIGITAL LS9, CABEAMENTO, MULTICABO, DIRECT BOX, MICROFONES, PEDESTAIS, PRATICÁVEIS E SIDESFIL MONITORES RETORNOS COM 01(UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ENGENHEIRO ELÉTRICO (Qtde. 01/ Qtde. Diária 06) · LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PARLED RGBWA 3 WATTS, 04 MOVING HEADBEA M5R,7R PROLIGHT, NO MINIMO 01 MÁQUINA DEFUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR) 12CANAIIS DE RACK DE DIMMER COM 6 CANAIIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. (Qtde. 01/ Qtde. Diária 06) <p>Ressalta-se que os recursos provenientes deste convênio serão destinados exclusivamente à locação de estruturas como palco, som, iluminação, não contemplando despesas com contratação de artistas.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	

A meta principal é garantir a plena realização da Festa das Barraquinhas em 2026, assegurando a estrutura necessária para que o evento ocorra de forma organizada, segura e acessível a toda a população. A proposta está diretamente conectada ao objetivo de valorizar a cultura local, promover lazer e integração social, além de estimular o desenvolvimento econômico por meio do fortalecimento do comércio e do turismo durante os dias de festividade. Para atingir tais objetivos, serão desenvolvidas atividades voltadas à organização do evento, contratação de serviços e aquisição dos materiais indispensáveis à sua realização, de modo a assegurar a qualidade da programação, o bem-estar dos participantes e a preservação das tradições culturais do município.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização da Festa da Barraquinhas em 2026 no município de Monte Alegre – GO constitui um evento tradicional que reúne interesses recíprocos entre poder público, comunidade local e visitantes, promovendo a valorização cultural, o fortalecimento da identidade regional e a integração social. A proposta visa solucionar a necessidade de garantir infraestrutura adequada e organização para a continuidade dessa tradição, assegurando condições para apresentações culturais, manifestações artísticas e atividades de lazer que beneficiam diretamente a população. O objetivo é ampliar o acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade, fomentar o turismo e movimentar a economia local por meio da geração de oportunidades para pequenos empreendedores e trabalhadores informais. O público-alvo beneficiado é composto por moradores do município, visitantes da região e grupos culturais que participam ativamente da festividade. O problema a ser solucionado é a limitação de recursos próprios do município para manter a estrutura necessária à realização do evento em padrões adequados de segurança, conforto e qualidade. Os resultados esperados incluem impactos sociais, como a promoção da inclusão e do lazer comunitário, impactos culturais, como a preservação das tradições, e impactos econômicos, com o fortalecimento do comércio local. O município dispõe de capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, garantindo a boa aplicação dos recursos e a efetiva realização da festa.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

E t a p a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Até 12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2 ^a	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Realização do Evento	O evento iniciará no dia 09 de junho de 2026	O evento terminará dia 14 de junho de 2026	Não há	01 (Realização de um evento cultural)
4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	12 meses após o fim da execução do objeto	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Quant.	Qtde. Diária	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO PALCO – LOCAÇÃO DE PALCO 16X12 MT, 01 HAUS MIX COM NO MÍNIMO 04X04 COM LONAS ANTI-FUNGOS, ANTICHAMAS, 01 ESTEDE MIX NO MÍNIMO 04X04 COM LONAS ANTI-FUNGOS, ANTICHAMAS, 2 TORRES DE PA DE NO MÍNIMO 2 MTS DE LARGURA POR 08 METROS DE ALTURA CADA, UMA RAMPA DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA.	01	06	R\$ 8.350,00	R\$ 50.100,00
02	LOCAÇÃO DE SOM PA42 – LOCAÇÃO DE SOM PA (LINE ARRAY) 48 GRAVES (COM 4 VIAS) COM TORRE DE DELAY DE 8 GRAVES. MESA DIGITAL LS9, CABEAMENTO, MULTICABO, DIRECT BOX, MICROFONES, PEDESTAIS, PRATICÁVEIS E SIDESFIL MONITORES RETORNOS COM 01(UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ENGENHEIRO ELÉTRICO	01	06	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
03	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PARLED RGBWA 3 WATTS, 04 MOVING HEADBEA M5R,7R PROLIGHT, 01 MÁQUINA DEFUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR) 12 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 6 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA.	01	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 140.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 140.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

FELIPI DE SOUSA CAMPOS

Prefeito de Monte Alegre - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **FELIPI DE SOUSA CAMPOS, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81765922** e o código CRC **62B4BA44**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014018



SEI 81765922